



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato de Prestação de Serviço de Energia/2022

Termo de Apostilamento nº 3 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB

Processo nº: 00417-00005695/2018-43

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário-Executivo, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 - SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e Decretos de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, página 27, de 07 de julho de 2021, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB** firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.522.669/0001-92.

Cláusula Segunda - Do objeto

2.1. A alteração do nome empresarial da CONTRATADA para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

2.2 . Renovação Contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

Cláusula Quarta - Do Valor

As despesas com a execução do CONTRATO, está estimada na importância de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente

exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho de **R\$ 123. 473,35** (cento e vinte três mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº **2022NE00015**, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.3 – O empenho de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº **2022NE00014**, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2412.0003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.4 – O empenho de **R\$ 16.896,35 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **2022NE00019**, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.5 – O empenho de **R\$ 259.943,89 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **2022NE00016**, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB** ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/01/2022, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78002597** código CRC= **4D2045AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF